

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE CULTURA – ABRAOSC, é uma associação de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, que tem por finalidade congrega as entidades associadas, promovendo a defesa, o fortalecimento e o desenvolvimento do modelo de gestão por meio de organizações sociais na área da cultura, visando sempre aos interesses e objetivos comuns.

Estimular e zelar pelo elevado relacionamento ético entre as suas associadas e destas com terceiros, dos setores público e privado, combatendo todo e qualquer ato que contrarie os princípios da ética é uma das finalidades expressas no Estatuto Social da ABRAOSC.

Neste sentido, estamos formalizando o Código de Ética da ABRAOSC, que tem por objetivo direcionar nossas práticas de trabalho e relacionamento de forma correta, justa e honesta.

O Código de Ética da ABRAOSC define diretrizes gerais para a prática profissional e atuação da própria entidade, bem como tem o objetivo de incentivar seus Associados a regulamentar o comportamento ético de suas organizações, com a certeza que a adoção formal de um código institucional promove padrões éticos mais elevados e consistentes.

Ao associar-se à organização, os membros reconhecem como seu dever cumprir o Estatuto, bem como os regimentos e normas da ABRAOSC, dos quais se destaca este Código de Ética. Os padrões mínimos de conduta e atuação nele expressos fornecem ferramentas para a auto-regulamentação a que os profissionais das Organizações Sociais da Cultura podem aspirar e delimitam o que a sociedade pode esperar da sua atuação.

Convidamos os colaboradores e os públicos com os quais nos relacionamos a ler, conhecer e experienciar os termos descritos neste documento.

Sumário

| | |
|---|----------|
| INTRODUÇÃO | 3 |
| Objetivos..... | 3 |
| Princípios Gerais..... | 3 |
| ORIENTAÇÕES DE CONDUTAS | 4 |
| PRINCÍPIOS ÉTICOS..... | 4 |
| PRINCÍPIOS DE CONDUTA | 5 |
| RELACIONAMENTOS..... | 6 |
| AÇÕES INSTITUCIONAIS | 7 |
| CANAL DA ÉTICA / DESVIOS AOS PRECEITOS DO CÓDIGO | 8 |
| APLICAÇÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS | 9 |

INTRODUÇÃO

O Código de Ética é um documento fundamental para a ABRAOSC, que expressa o compromisso na adoção de condutas de elevados padrões éticos em todas as suas atividades e relacionamentos, e se aplica aos seus Conselheiros, Diretores, Funcionários e Voluntários, aqui denominados colaboradores, e também a todos os seus fornecedores de bens e serviços, bem como terceiros que atuem no interesse e benefício da ABRAOSC, neste código denominados terceiros.

Objetivos

O objetivo primordial deste Código é definir os princípios básicos que deverão nortear as ações rotineiras da organização. No entanto, não é esperado que este Código contemple todas as situações de conflitos éticos que possam surgir cotidianamente.

Outro objetivo é criar o Comitê de Ética, que se reportará ao Conselho de Administração, e que será composto por três colaboradores indicados pelo Conselho, para apuração, análise e julgamento de eventuais desvios em relação às determinações deste Código que sejam informados por meio do Canal de Ética.

Princípios Gerais

A ABRAOSC é orientada por um conjunto de princípios que constituem a base a partir da qual os seus colaboradores desempenham as suas responsabilidades:

Compromisso com a Missão: os colaboradores da ABRAOSC se dedicam ao cumprimento da missão da instituição;

Prática Profissional: os colaboradores da ABRAOSC estão comprometidos em estabelecer e manter os mais altos padrões de prática profissional e conduta ética;

Suporte Profissional: os colaboradores da ABRAOSC estão empenhados em promover uma atmosfera de apoio mútuo, respeito, envolvimento e aprendizagem;

Confiança Pública: os colaboradores da ABRAOSC desempenham suas funções profissionais com honestidade, integridade e transparência.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTAS

PRINCÍPIOS ÉTICOS

Cumprimento de Leis e Regulamentações

A ABRAOSC atua em conformidade com toda a legislação vigente e opera com transparência junto às autoridades.

Compromisso com a não Discriminação

A ABRAOSC valoriza a diversidade e é contra qualquer tipo de discriminação em razão de gênero, deficiência, origem, religião, raça, orientação sexual, estado civil, idade, condição social ou quaisquer outras formas de discriminação.

Condições Humanas de Trabalho

A ABRAOSC em suas atividades zela pela saúde e segurança do trabalho, trata todos os colaboradores e terceiros com dignidade e respeito, preza pela meritocracia, pela transparência, pelo diálogo e acredita que todas as pessoas devem ter as mesmas chances de desenvolvimento profissional.

A ABRAOSC repudia qualquer forma de intimidação ou assédio sexual, moral, religioso, econômico, político ou organizacional, assim como não tolera agressões físicas e verbais, desrespeito, constrangimento e humilhações.

A ABRAOSC está comprometida com a promoção dos direitos humanos e exige que seus colaboradores e terceiros pautem suas práticas no respeito aos direitos das crianças e adolescentes, na erradicação do trabalho escravo e no cumprimento da legislação vigente.

PRINCÍPIOS DE CONDOTA

Conflito de Interesses

Configura-se conflito de interesses quando, por conta de um interesse próprio ou de terceiros, um colaborador age ou é influenciado a agir contra os objetivos e princípios da ABRAOSC, tomando uma decisão inapropriada que prioriza os interesses pessoais ou de terceiros, em detrimento daqueles da entidade, ou deixando de cumprir alguma de suas responsabilidades profissionais.

Embora não representem a totalidade de possíveis conflitos de interesses, exemplificamos abaixo algumas das potenciais situações:

- oferecimento ou recebimento de presentes, favores, dinheiro ou cortesias que possam influenciar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros;

- exercício de atividades profissionais concorrentes que possam gerar risco de responsabilização legal, perda financeira, risco para a imagem da ABRAOSC ou favorecimento ao colaborador ou terceiro.

Essas e outras situações que possam configurar potencial conflito de interesses devem ser reportadas ao Comitê de Ética para busca de alternativas para minimizar ou eliminar o risco.

Preservação e Segurança da Informação

A ABRAOSC preza pela segurança da informação. Somente informações publicadas oficialmente pela ABRAOSC podem ser expostas ou discutidas com os públicos com os quais a ABRAOSC se relaciona.

RELACIONAMENTOS

Colaboradores

Os colaboradores da ABRAOSC são proibidos de solicitar ou receber qualquer tipo de benefício de terceiros, bem como não devem permitir, aceitar ou contribuir, de qualquer maneira, para as práticas de atos de corrupção, suborno, lavagem de dinheiro ou condutas contrárias às leis e ao disposto neste Código. Caso tenham conhecimento dessas irregularidades, devem comunicar imediatamente o Canal da Ética.

Associados

A ABRAOSC assegura a qualquer associado a condição de igualdade de oportunidade, sem privilégios de qualquer natureza, resguardando postura absolutamente imparcial e isenta, dando ampla publicidade das suas ações.

Comunidades

A ABRAOSC apoia e incentiva os Associados no desenvolvimento social das comunidades onde atuam por meio de relações duradouras, sustentáveis e voltadas ao bem comum, assim como uma atuação respeitosa, ética e guiada pelos princípios da ABRAOSC, utilizando canais de diálogo permanente, evitando qualquer forma de discriminação nessas relações. O apoio às comunidades deve ser realizado com independência e livre de conflitos de interesse.

Condutas com terceiros

A ABRAOSC observa o respeito à livre iniciativa e à livre concorrência, a transparência e a imparcialidade no processo de contratação com terceiros, bem como o rigoroso cumprimento dos contratos.

A ABRAOSC busca sempre manter relações íntegras e duradouras com seus terceiros, definindo claramente as obrigações de contratantes e contratados, inserindo cláusulas obrigatórias quanto ao cumprimento das leis anticorrupção, bem como outras que venham a ser recomendadas.

São especialmente observadas as práticas de terceiros referentes a assuntos como meio ambiente, consumo consciente, inclusão social, cumprimento da legislação, e a não prática de trabalho infantil e escravo, exploração sexual de crianças e adolescentes, entre outros.

Governos e Agentes Públicos

A entidade não adota, não incentiva e não permite a prática de qualquer conduta para influenciar ou recompensar ilegalmente qualquer ação oficial ou decisão em benefício da ABRAOSC e Associados ou que constitua ou resulte em atos lesivos à Gestão Pública ou Privada. Neste aspecto, as relações da ABRAOSC são pautadas nas diretrizes da Política Anticorrupção.

Mídia e Meios de Comunicação

A ABRAOSC preza pela confiabilidade das informações transmitidas aos veículos de comunicação e garante que todos os comentários, declarações ou pronunciamentos em nome da entidade sejam feitos somente pelo Diretor Presidente ou pelo Presidente do Conselho de Administração.

AÇÕES INSTITUCIONAIS

Doações e Patrocínios

A ABRAOSC não realiza contribuições a candidatos, políticos e partidos políticos. Tampouco é permitido usar recursos da entidade para alcançar objetivos políticos, nem usar a posição que ocupa como alavanca para esses interesses.

Meio Ambiente

A ABRAOSC está comprometida com o desenvolvimento sustentável e incentiva colaboradores e terceiros ao uso racional dos recursos naturais, de materiais de origem certificada, a gestão e o descarte adequado de resíduos e a reciclagem de materiais, entre outros.

Responsabilidade Social

A ABRAOSC atua em conformidade com toda a legislação vigente e opera com transparência junto às autoridades e tem interesse em contribuir com o desenvolvimento social e econômico do país, baseado numa sociedade plural, democrática e justa.

Anticorrupção

A ABRAOSC atua na prevenção de fraudes em todas as suas relações, não compactua com práticas de lavagem de dinheiro, repudia todas as formas de condutas corruptas, tais como suborno, desvios e concessões de vantagens indevidas, assim como a ocultação ou dissimulação desses atos e o impedimento às atividades de investigação e fiscalização.

Da mesma forma, nenhum colaborador da ABRAOSC, independente da hierarquia, deve aceitar ou oferecer vantagens indevidas.

Informações Contábeis e Financeiras

A ABRAOSC cumpre as leis, exigências contábeis internas e externas e procedimentos para divulgação de demonstrações financeiras e de outras informações para Associados, patrocinadores, órgãos reguladores e públicos interessados.

CANAL DA ÉTICA / DESVIOS AOS PRECEITOS DO CÓDIGO

O Canal da Ética é uma ferramenta disponível para receber denúncias ou casos de suspeita de violação às leis, a este Código e/ou às Diretrizes da entidade. As informações recebidas pelo canal serão mantidas em absoluto sigilo e serão utilizadas pelo Comitê de Ética para a apuração dos fatos.

Os colaboradores da ABRAOSC são responsáveis pela aplicação das orientações do código em todas as suas relações profissionais e devem atuar como guardiões, informando toda e qualquer situação que possa indicar o não cumprimento das orientações/diretrizes, e que possam estar sujeitas a sanções por parte da ABRAOSC.

Todos os colaboradores deverão assinar a adesão formal ao código e renovar quando houver uma nova edição do documento. Caso ocorra alguma dúvida sobre determinada situação ser um desvio aos preceitos estabelecidos neste Código, os colaboradores deverão, antes de formalizar o potencial desvio, buscar orientação com seu gestor imediato. Caso uma situação de conflito com o Código de Ética da ABRAOSC seja observada, mesmo que o colaborador não esteja envolvido, a situação também deverá ser reportada ao Canal de Ética.

APLICAÇÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Associados da ABRAOSC devem subscrever este Código de Ética. Posteriormente, esses Associados devem se empenhar na formalização de seus próprios códigos de ética institucionais, que devem estar em conformidade com o código da ABRAOSC e alinhados com suas práticas específicas. Esta recomendação é feita aos Associados na convicção de que envolver Conselheiros, Diretores, Funcionários e Voluntários na aplicação de um código de ética a ambientes institucionais irá estimular o desenvolvimento e manutenção de políticas e procedimentos sólidos necessários para compreender e garantir o comportamento ético por parte da instituição e por todos os que trabalham para elas ou em seu nome.

Este Código de Ética foi aprovado na reunião do Conselho de Administração da ABRAOSC realizada em 02 de setembro de 2020.